



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital do Porto, para o **dia 20 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Cerco do Porto – Edifício 33, nº 1057 – 4300-122 Porto**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2022;

Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2022;

Ponto 3. Informações

Lisboa, 21 de Outubro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Ana Luisa Martins Brito Sezudo)

Nota: Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados para o seu funcionamento, a Assembleia terá início uma hora depois, qualquer que seja o número de sócios presentes